

**ESTADO DE SÃO PAULO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
PORTARIA Nº 3.394, DE 29 DE ABRIL DE 2019

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo:

e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2016, para admissão no cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral (Limpeza e Conservação), conforme Edital nº 56/2019 e Processo Administrativo nº 2400/2019, classificado na 14ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a **Sra. LENITA NOGUEIRA FARIA DA SILVA**, para ocupar o cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral (Limpeza e Conservação), provimento efetivo, Ambiente Organizacional Saúde, Classe A, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P01 (um), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de maio de 2019.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

Expediente:**Associação Paulista de Municípios – APM****Diretoria Administrativa****Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)**

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertiooga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)

3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)

4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)

2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)

3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)

2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro

Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)

3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Neusa Maria Marcello

Código Identificador:942F5A93**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 02 DE REAJUSTE E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL II, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 050/17. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: LABORATÓRIO INDAIATUBA J.A. LTDA ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 889/17. ASSINATURA: 01/03/2019. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 610.533,95. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO OBRA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/17. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 06 MESES.

Publicado por:

Pamela Aparecida de Lima

Código Identificador:986278A7**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 060/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: LUIZ ANDRÉ LEITE NETO SUPRIMENTOS - ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 948-8/19. ASSINATURA: 15/05/2019. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 68.400,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/19. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

Publicado por:

Pamela Aparecida de Lima

Código Identificador:78C15E45**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019**ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 15 DE MAIO DE 2019****Processo Administrativo nº 1454-6/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019, referente ao processo administrativo nº 1454-6/2019, para Aquisição de itens de informática para o setor de Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde. A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias, classificação e aceitabilidade dos preços, **RESOLVE:**

I – ADJUDICAR os itens abaixo da presente licitação às empresas:**- COTITECH COMERCIAL EIRELI** (Itens 1 e 2);**- LASER TECH COMERCIAL EIRELI – EPP** (Item 3).**YASMIN GODOY FLORIM**

Pregoeira

Publicado por:
Navínia Silva Oliveira
Código Identificador:1E3B545E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo nº 5966-5/19

Dispensa de Licitação nº 011/19

I - Objeto: Locação de imóvel para abrigar o Setor de Vigilância Sanitária

II - Locadoras: Sra. Daniela Jbili e a empresa V. Jbili — Empreendimentos e Participações Ltda

III - Período: 12 (doze) meses.

IV - Fundamento Legal: art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/1993

V - Valor Global: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

VI - Justificativa: Atualmente o espaço físico é inadequado e insuficiente, não atendendo às necessidades da equipe para desenvolver adequadamente suas atividades. Não há espaço para acomodar os novos colaboradores que foram chamados do concurso. A falta de um ambiente saudável influencia negativamente na performance e na produtividade da equipe de trabalho.

LÚCIA VIGUETTI CHECCHINATO FACCHINI

Secretária Municipal de Saúde

Gabinete da Secretária, em 15 de maio de 2.019

Ratifico a justificativa constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:7E17FA29

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ERRATA DE EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE 15 DE
MAIO DE 2019

Onde se lê:

I — Objeto: Contratação de Clínica especializada em tratamento de dependente químico, para um adulto pelo período de seis meses.

VI — Justificativa: Atendimento do Processo Judicial Digital nº 1001394-79.2016.8.26.0514. A Política Nacional de Saúde Mental ao uso abusivo de álcool e drogas tem desenvolvido projetos com investimentos no atendimento de pessoas acometidas por estes distúrbios. A atenção pelo CAPS tem representado em grande avanço no tratamento dessas pessoas, mas por vezes, faz-se necessário curtos, mas urgentes internações e as vagas públicas nem sempre estão disponíveis.

Conforme PORTARIA Nº 336/GM/MS de 19 de Fevereiro de 2002, que regulamenta as modalidades de atenção Psicossocial – CAPS, estabelece normas de funcionamento e composição de equipe. Sendo um serviço de “Portas Abertas” recebemos pacientes por livre demanda ou encaminhados por outros serviços de saúde. Inicialmente o paciente ou a família é acolhida por algum membro da equipe multidisciplinar de saúde mental onde é avaliado para ser inserido no Projeto Terapêutico Individual que pode ser intensivo ou não intensivo. Nosso serviço é CAPS I para portadores de transtornos mentais, ou seja, não é um CAPS AD. Os dependentes químicos são inseridos no Programa Ambulatorial onde é avaliado por psicólogo, psiquiatra e assistente social. Após esta avaliação eles passam por atendimento individual, grupal e os familiares participam de grupos de orientação.

Leia-se:

I — Objeto: Contratação de Clínica especializada em tratamento psiquiátrico, para internação de 01 (um) adulto pelo período de 06 (seis) meses.

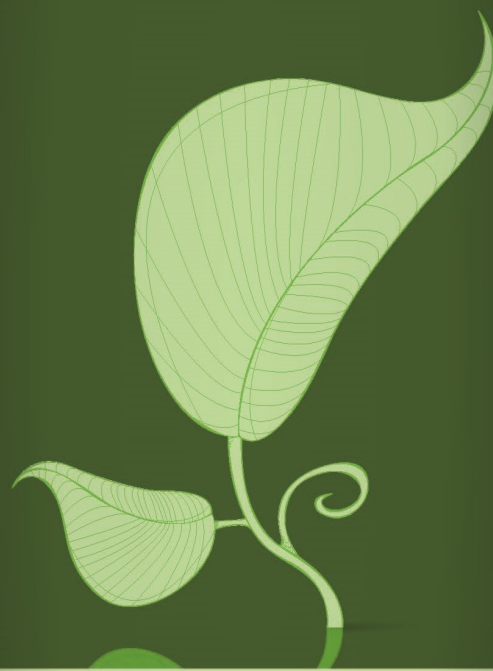
VI — Justificativa: Atendimento do Processo Judicial Digital nº 1001394-79.2016.8.26.0514. Em cumprimento de mandado judicial,

bem como atender a necessidade do indivíduo que passa por problemas psiquiátricos.

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:DE151905

O PLANETA
AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS**
MUNICÍPIOS O GOVERNO
POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES

11. 32165.9999

diariooficial@apaulista.org.br

